

PEDIDO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO

À Comissão de Licitação / Engenharia

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto.

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, **SOLICITA**, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. **1/2021-PMRBI**, sob nº contrato **10/2021**, **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATO** de mais **60 (Sessenta) dias**, tendo em vista a mudança de endereço do local da obra por parte da prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, bem como o terreno não estar 100% terraplanado, o que gerou a necessidade da prefeitura realizar muro de arrimo, e aterro no final do seu terreno, e que até a presente data não foi concluído.

Sem mais para o momento,

Curitiba, 07 de Maio de 2021

**ORIGINAL
CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000114**

Assinado de forma digital por
ORIGINAL CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:27923240000114
Dados: 2021.05.07 15:23:50 -03'00'


ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 27.923.240/0001-14

Willian Diego Hekavei / Sócio Administrador

CPF: 081.779.789-00

*RECEBIDO EM
07/05/21*


AMARILDO GOMES DE ALMEIDA
Port. 009/2021
Desenhista Projetista



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



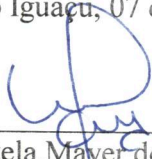
PARECER TÉCNICO

O Departamento de Engenharia, vem emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do Contrato Administrativo nº10/2021-PMRBI e Tomada de Preços nº1/2021-PMRBI, cuja contratada é a empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, atinente à obra de **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO**, localizado na Avenida Euclides Ribeiro, lotes 17 e 18 da quadra 21, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, constatou-se a necessidade da concessão de tal prazo de execução e vigência, devido a necessidade de executar obras de contenção de aterro no terreno, sendo esta por parte do município. Devido a este fato, não foi possível a instalação do Barracão, objeto desta tomada de preços.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à concessão do prazo de execução e vigência por mais **60 (sessenta) dias** a partir dessa data, para que a empresa possa regularizar o cronograma físico da obra em questão.

É o parecer

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2021.



Maristela Mayer dos Santos
Eng^a Civil – CREA-PR 64.294/D
Responsável Técnico do Município

MARISTELA MAYER DOS SANTOS
Engenheira Civil / CREA-PR 64294/D
CPF 913.450.659-49
Decreto nº 035/2012

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE
PARECER REFERENTE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA EXECUÇÃO DA OBRA.
CABIMENTO PREVISÃO LEGAL**

Tendo em vista solicitação de parecer sobre a possibilidade de ser firmado o Termo Aditivo ao Contrato 10/2021-RBI, referente à Tomada de Preços nº 1/2021 PMRBI, celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e a Empresa ORIGINAL CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

A Empresa ORIGINAL CONSTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, solicita prorrogação de prazo para acrescer 60 (sessenta) dias ao plano de conclusão da construção de um barracão aberto, objeto do contrato 10/2021-RBI, justificando-se a alteração do local de execução pela municipalidade. Portanto embasado na alínea 'a' do paragrafo terceiro da clausula sexta do contrato administrativo em comento.

O Setor de engenharia do município opinou pela concordância da dilação de prazo e também solicitou o aditivo de vigência contratual pelo mesmo período de 60 (sessenta dias).

Primeiramente deve-se analisar que no caso de ser firmado o Termo Aditivo do Contrato supra mencionado, este não irá gerar ônus ao Município, somente será relativo à prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Página 1 de 2

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A prorrogação do prazo contratual, fundamenta-se materialmente na necessidade e conveniência da administração contratante e juridicamente fundamentada nos Incisos II e III do § 1º do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pois que nessa hipótese se faz necessário que exista previsão no Edital.

Analisando o Edital do certame e o Contrato oriundo deste, verifica-se a previsão de haver prorrogação em relação a execução e vigência corroborado pelo Parecer Técnico exarado pelo setor de engenharia, aliado ao fato que resta demonstrado que não haverá alteração de valores.

Diante do exposto, não encontramos óbice legal, para que seja efetivado o Termo Aditivo.

É o parecer.

Rio Bonito do Iguaçu-PR. em 7 de maio de 2021.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 10/2021-PMRBI, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º. 1/2021-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA ORIGINAL CONSTRUTORA E ENPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO** e a Empresa **ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º. 27.923.240/0001-14, situada na rua Piquiri, 349, Apto n.º 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, neste ato representada, pelo Sr. **Willian Diego Hekavei**, residente e domiciliado na rua Piquiri, 349, Apto n.º 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, inscrito no CPF sob o n.º. 081.779.789-00, resolvem aditar ao contrato original, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 10 de maio de 2021 até 08 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 04 de setembro de 2021 até 03 de novembro de 2021.

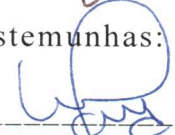
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

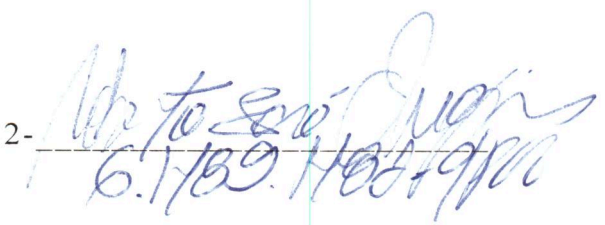
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


WILLIAN DIEGO HEKAVEI
Contratada

Testemunhas:

1- 
CPF 913.450.659-49

2- 
6.7169.1108-900



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 10/2021-PMRBI
Tomada de Preços nº. 1/2021-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo – Prazo de vigência e execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: ORIGINAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 27.923.240/0001-14, situada na rua Piquiri, 349, Apto nº 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, neste ato representada, pelo Sr. Willian Diego Hekavei, residente e domiciliado na rua Piquiri, 349, Apto nº 401, bairro Rebouças - Curitiba - PR, inscrito no CPF sob o nº. 081.779.789-00.

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um barracão aberto.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 10 de maio de 2021 até 08 de julho de 2021.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, de 04 de setembro de 2021 até 03 de novembro de 2021.

Data de Assinatura: 07/05/2021.

